



ATO TRT EJUD N. 115/2018*

João Pessoa, 19 de novembro de 2018

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17665/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a Juíza do Trabalho Substituta **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula n. 104223670, lotada na Central Regional de Efetividade, em razão de seu deslocamento da cidade de São Paulo à cidade de Brasília/DF para participar do curso de formação de supervisores de CEJUSCS-JT que será realizado no período de 25.11.2018 a 29.11.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.15122/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 25.11.2018, e o retorno no dia 29.11.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13